

PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA 2018

Período de Inscrição: 15 a 22/12/2017

Horário: das 9h às 15h.

Local: Unidades Escolares com Projeto ETI

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste torna público o Edital para a inscrição, seleção e classificação dos docentes interessados em ministrar aulas, em 2018, nos anos iniciais do Ensino Fundamental das Escolas de Tempo Integral, nos componentes curriculares que compõem a Parte Diversificada do currículo, nos termos da Resolução SE-60, de 6/12/2017.

I - DA INSCRIÇÃO ESPECÍFICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ETI

Poderão se inscrever os seguintes docentes, **desde que devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de classes/aulas:**

- a. docentes titulares de cargo, para carga suplementar;
- b. docentes adidos, para composição da jornada de trabalho e/ ou de carga suplementar, sem descaracterizar a condição de adido;
- c. docentes ocupantes de função-atividade que se encontrem com horas de permanência, para a composição de carga horária;
- d. demais docentes ocupantes de função-atividade;
- e. docentes contratados, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para composição de carga horária, **obrigatoriamente com Contrato ativo.**

II - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Impresso de Inscrição na SED, onde conste inscrição ou cadastramento na Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste e inclusão do Projeto ETI;
- b. Diploma e Histórico Escolar de conclusão de curso de nível superior ou, quando couber, comprovante de matrícula e frequência no último ano do curso de graduação;
- c. Currículo com identificação das ações de formação realizadas, histórico das experiências vivenciadas e práticas educacionais bem sucedidas.

Atenção! Os documentos deverão ser entregues na Escola, no momento da inscrição, em envelope fechado com a identificação do Projeto ETI e do nome do candidato, ou no momento da entrevista.

III - DOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM ATRIBUÍDOS E DA HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA DO DOCENTE

1. Leitura e Produção de Textos

- diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- diploma de Licenciatura Plena em Letras;
- aluno do último ano de curso de Licenciatura Plena em Letras.

2. Experiências Matemáticas

- diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- diploma de Licenciatura Plena em Matemática;
- aluno do último ano de curso da Licenciatura Plena em Matemática.

3. Educação Socioemocional

- diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou
- diploma de Licenciatura Plena de qualquer disciplina da Base Nacional Comum com especialização na área de Psicologia.

4. Linguagens Artísticas

- diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou
- diploma de Licenciatura Plena em Arte, em quaisquer das linguagens Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança, ou
- Licenciatura Plena em Educação Musical, ou
- aluno do último ano de quaisquer dos cursos das referidas licenciaturas.

5. Cultura do Movimento

- diploma de Licenciatura Plena em Educação Física.

6. Orientação de Estudos

- diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou
- diploma de Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências da Natureza, ou
- diploma de Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências Humanas, ou
- diploma de Licenciatura Plena em disciplinas da área de Linguagens.

7. Língua Estrangeira Moderna-Inglês

- diploma de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, ou
- aluno de curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, preferencialmente de último ano, ou
- diploma de graduação em nível superior com certificado de exame de proficiência linguística em Inglês.

IV - DOS COMPONENTES DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada pela equipe gestora da Unidade Escolar, assistida pelo Supervisor de Ensino.

Além dos comprovantes das habilitações/qualificações exigidas para cada componente curricular, o processo de seleção dos inscritos basear-se-á em:

- apresentação do currículo;
- entrevista individual realizada.

V - DOS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS

- análise e avaliação do currículo e da entrevista realizada;
- nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência;
- vivência das metodologias de trabalho realizado voltadas à ação-reflexão-ação, à solidariedade, ao desenvolvimento da autoestima do educando e à troca de experiências;
- disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa demonstrando interesse em:
 - participação de programas de formação continuada, inclusive via educação a distância, oferecidos pela Secretaria da Educação e por entidades conveniadas;
 - utilizar e criar novos métodos didático-pedagógicos, por meio da Tecnologia Digital de Comunicação e Informação -TDCI.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos selecionados integrarão relação nominal de todos os classificados para o processo de atribuição de aulas na Escola ou, na Diretoria de Ensino, quando necessário..